



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/11/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2807

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.214,42 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0801	<i>Dpto Medico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1303 10.301.1001.1.847	<i>Equip Fisioterapia - devolução</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0703	<i>Dpto de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3133 12.362.1201.1.848	<i>Convênio CET N.Sra Fátima – saldo exercício anterior</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0703	<i>Dpto de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3134 12.362.1201.2.849	<i>Convênio CET João XXIII – saldo exercício anterior</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	1004	<i>Dpto de Programas, Projetos e Resgate Promoção Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3712 08.244.0801.1.850	<i>Convênio Centro Comunitário da Lagoa – saldo exercício anterior</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0705	<i>Dpto de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3143 12.361.1201.2.851	<i>Convênio Transporte Escolar Estadual - saldo exercício anterior</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.214,42 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0801	<i>Dpto Medico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1303 10.301.1001.1.847	<i>Equip Fisioterapia – devolução</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições</i> 2.200,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	0703	<i>Dpto de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3133 12.362.1201.1.848	<i>Convênio CET N.Sra Fátima – saldo exercício anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 4,47</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0703	<i>Dpto de Educação de Jovens e Adultos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3134 12.362.1201.2.849	<i>Convênio CET João XXIII – saldo exercício anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 0,36</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	1004	<i>Dpto de Programas, Projetos e Resgate Promoção Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3712 08.244.0801.1.850	<i>Convênio Centro Comunitário da Lagoa – saldo exercício anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 8,90</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0705	<i>Dpto de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3143 12.361.1201.2.851	<i>Convênio Transporte Escolar Estadual – saldo exercício anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 0,69</i>

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1103	<i>Dpto Rodoviário Municipal</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 26.782.1601.2.267	<i>Manutenção da Rede de Estradas Municipais</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	42607 3390.3000	<i>Material de Consumo 500.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	42609 3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 500.000,00</i>
	<i>Total</i>	<i>1.000.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0801	<i>Dpto Medico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1495 10.301.1001.2.510	<i>Atividades de Assist.Médica PAB Fixo</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	40936 3390.3000	<i>Material de Consumo 100.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	40938 3390.3900	<i>Outros Serv.Terceiros P.Jurídica 100.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado nos artigos anteriores fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois centavos), referente ao superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e o valor de R\$ 1.202.200,00 (um milhão, duzentos e dois mil e duzentos reais).


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de novembro de 2008.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal